



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1294450

Trata-se de processo nº 0005256-05.2025.4.02.8002 autuado para a contratação de serviço de interpretação simultânea de Libras pelo período de 04 horas em razão da realização do Seminário "Caminhos Acessíveis: Quebrando Barreiras e Promovendo Inclusão" a ser realizado no dia 10/10/2025, no auditório da SJES, no horário de 13h45 às 17h45, conforme proposta 1269849 e termo de referência 1269973.

A Direção do Foro, no despacho 1270505, autoriza a inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual de 2025 da Seção Judiciária do Espírito Santo.

A Seção de Suporte aos Gestores de Contrato, no despacho 1272066, informa o registro da despesa no PCA 2025, sob ID 131, e afirma que o somatório das despesas realizadas com objetos da mesma classe, incluindo a presente contratação, totalizam R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

A Divisão de Contratações e Material, na requisição 1272104, informa que a contratação ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c Art. 27, I, da OS nº JFES-ODF-2023/00002 e apresenta a minuta de aviso de contratação direta 1272115.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer jurídico 1272609, informa que não consta dos autos a designação do gestor do contrato e do fiscal do contrato, se necessário, conforme determina a Portaria SEI SJES nº 14, de 03 de dezembro de 2024.

Além disso, recomenda a revisão do item 11.1.1, fazendo constar apenas a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, por se tratar de objeto incompatível com a natureza profissional da Pessoa Física, nos termos do Parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 21 de Dezembro de 2021, solicitando a revisão da minuta de aviso 1272115 para que se adeque a esta recomendação.

Por fim, afirma estar dispensada a formalização de Termo Contratual, nos termos do art. 95, I, da Lei 14.133/21.

A Seção de Suporte aos Gestores de Contrato apresenta o termo de referência 1272774 e informa, no despacho 1272748, que o documento de designação do gestor do contrato e do fiscal do contrato será juntado oportunamente.

A Divisão de Contratações e Material apresenta a minuta de aviso de contratação direta 1272840.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no despacho 1272878, aprova o termo de referência 1272774 e o aviso de contratação direta 1272840.

A Seção de Compras, no despacho 1293954, informa que a pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação formal de proposta a fornecedores, conforme autorizam o parágrafo único, inciso I, do art. 27 da Ordem De Serviço Nº JFES-ODF-2023/00002 e o §5º do artigo 7º da IN SEGES/ME 65/2021.

Informa que a empresa Transmite Libras, inscrita no CNPJ nº 22.740.999/0001-48, configurou-se como a única empresa plenamente regular, conforme documentação 1293243, apresentando a proposta mais vantajosa para a Administração, com preço hora de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) e preço global de R\$ 1.352,00 (mil trezentos e cinquenta e dois reais).

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, na informação orçamentária 1294080, informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no Plano Orçamentário 168312

(Julgamento de Causas - JC), Elemento de Despesa 3390.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais).

A Divisão Jurídico-Administrativa, no despacho 1294257, recomenda a contratação da empresa Transmite Libras, que apresentou proposta mais vantajosa e está regular, conforme documentação 1293243, e sugere a efetivação da contratação direta pretendida, com observância das formalidades legais.

Decido

Considerando a disponibilidade orçamentária certificada pela Coordenadoria de Planejamento Orçamentário na informação 1294080, acolho os pareceres 1272609 e 1294257, da Divisão Jurídico-Administrativa, e autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 27, inciso I, da Ordem de Serviço JFES-ODF-2023/00002.

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Transmite Libras, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração e está regular.

À SEDES para as providências pertinentes.

Após, à DICOM para prosseguir.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 29/09/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1294450** e o código CRC **D0AE9302**.